



PROCESSO Nº	:	4.183-1/2011
PRINCIPAL	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – AGE COPA
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 4.118/2011 – TRIBUNAL PLENO (PROCESSO Nº 3.927-6/2011)
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO 988/2019/GCI/JBC

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária, instaurada por determinação constante do Acórdão nº 4.118/2011, relatada e discutida no Processo nº 3.927-6/2011, para fins de apuração de supostos danos ao erário, decorrentes da pactuação do terceiro termo aditivo do Contrato 009/2010/Agecopa.

Os autos foram enviados à Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura (SECEX) para análise.

O Secretário de Controle Externo em Substituição, Sr. Emerson Augusto de Campos, sugeriu em seu Relatório os seguintes encaminhamentos:

- 1- Determinar a digitalização destes autos e a sua posterior reclassificação no sistema Control P como “Processo Digital”, tendo em vista a necessária preservação da integridade das informações contidas no processo;
- 2- Determinar a citação do Sr. Maurício Souza Guimarães para que, caso queira, apresente alegações de defesa em razão da irregularidade relatada no tópico 2.3 deste relatório, referente ao descumprimento Julgamento Singular nº 1.265/DN/2014 e do Acórdão nº 1.699/2015-TP.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

Diante do exposto, encaminhe-se o presente Processo ao **Núcleo de Expediente**, para que proceda à digitalização destes autos e sua posterior reclassificação no Sistema Control-P como “**Processo Digital**”, tendo em vista a necessária preservação da integridade das informações contidas no processo.

Após, retornem-se a este Gabinete para sequência processual.

Cuiabá/MT, 5 de setembro de 2019.

(assinatura digital)¹

PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

